Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

JAGUARÃO
CIDADE HEROICA

DECRETO N° 070 DE 02 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.622 de 04 de Junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.622de 04 de Junho de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

Art. 2°. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria de Serviços Urbanos, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.043	3449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	3937	R$ 10.000,00
TOTAL					R$ 10.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.017	3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	3718	R$ 10.000,00
TOTAL					R$ 10.000,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 02 de Julho de 2018.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração